



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Extensão**

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA UFF/PROEXT 2015

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINESE DE
HABILITAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A
PARTICIPAÇÃO NO EDITAL PROEXT 2015 -
PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
MEC/SESu.**

A Universidade Federal Fluminense, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas até o dia 13 de março de 2014 as inscrições de Programas e Projetos para concorrer ao EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA UFF/PROEXT 2015 - MEC/SESu, doravante denominado EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA.

O presente Edital está em conformidade com os itens 2.9, 7.1, 7.1.1, 7.2 do EDITAL PROEXT 2015 - PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA MEC/SESu, doravante denominado EDITAL PROEXT 2015, que designa as Pró-Reitorias de Extensão ou setores equivalentes como instâncias responsáveis pela seleção interna dos Programas e Projetos que serão submetidos, via sistema de informação, ao MEC/SESu.

1- DO OBJETO

O EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA tem como objeto a habilitação de candidaturas de Programas e Projetos para concorrerem ao EDITAL PROEXT 2015.

2- DEFINIÇÕES

As definições adotadas no presente Edital são as mesmas constantes no item 1.2 do EDITAL PROEXT 2015.

3- CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NO EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA

- 3.1** Os Programas e Projetos para se candidatarem a esta SELEÇÃO INTERNA, deverão enquadrar-se nas mesmas disposições enumeradas no EDITAL PROEXT 2015.
- 3.2** Para participar desta SELEÇÃO INTERNA, as propostas deverão atender também as Normas Institucionais de Cadastro de Ações de Extensão na UFF.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Extensão**

4 - DA SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1** As propostas submetidas, por meio da plataforma Sistema de Informação (proext.mec.gov.br), serão avaliadas pela COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO PROEXT 2015, doravante denominada COMISSÃO, a ser designada pelo Pró-Reitor de Extensão.
- 4.2** Somente estarão habilitados para concorrer ao EDITAL PROEXT 2015, aqueles Programas e Projetos que forem aprovados pela COMISSÃO.
- 4.3** Cada Coordenador poderá apresentar somente 01 (uma) proposta para concorrer ao EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA.
- 4.4** Os quesitos de análise e julgamento das propostas utilizados pela COMISSÃO serão os mesmos estabelecidos no item 10.9 do EDITAL PROEXT 2015.
- 4.5** Cada proposta será analisada por, no mínimo, 02 (dois) membros da COMISSÃO.
- 4.6** A classificação final dar-se-á por ordem decrescente dos pontos obtidos após a avaliação, em cada uma das Linhas Temáticas.
- 4.7** Em casos específicos a COMISSÃO poderá sugerir a adequação da proposta, inclusive a mudança de Linha Temática.
- 4.8** Em caso de empate na pontuação final, os critérios de desempate a serem adotados serão os mesmos do Edital PROEXT 2015, item 10.6 e 11.5.
- 4.9** Ao final da avaliação das propostas, a COMISSÃO encaminhará ao Pró-Reitor de Extensão o resultado da SELEÇÃO INTERNA antes da divulgação.

5 – RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO INTERNA DA UFF

- 5.1** O resultado final do EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA será divulgado no sitio da PROEX (<http://www.proex.uff.br>)
- 5.2** Após a divulgação do resultado final, havendo desistência por parte do proponente, o mesmo deverá comunicar oficialmente à PROEX, que convocará o próximo Programa/Projeto, respeitada a ordem de classificação e o item 13.6 do Edital PROEXT 2015 (MEC).

6 - DO RELATÓRIO FINAL DO PROGRAMA/PROJETO

Caberá ao Coordenador encaminhar à PROEX, cópia do RELATÓRIO FINAL e dos RELATÓRIOS DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO, visando atender ao EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA UFF/PROEXT 2015, conforme orientações a serem divulgadas no primeiro semestre de 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Extensão

7- PUBLICAÇÕES

As publicações e/ou quaisquer outros meios de divulgação dos trabalhos realizados e de seus resultados deverão conter a logo da UFF e da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.

8 – CALENDÁRIO

PRAZOS	EVENTO
07/02/2014	Lançamento do Edital PROEXT 2015
12/02/2014	Disponibilização do novo Sistema de Informação para submissão de propostas
25/02/2014	Designação, por meio de Determinação de Serviço, da “Comissão Interna de Avaliação PROEXT 2015”
Até 13/03/2014	Cadastramento e submissão das propostas no Sistema de Informação no link: http://proext.mec.gov.br/admin
De 17/03/2014 à 20/03/2014	Análise e seleção das propostas pela COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO PROEXT 2015
21/03/2014	Divulgação do resultado do EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA UFF/PROEXT 2015 no sítio da PROEX (http://www.proex.uff.br), a partir das 16h
De 24/03/2014 à 26/03/2014	Ajustes das propostas no Sistema de Informação
27/03/2014 e 28/03/2014	Aprovação pela Pró-Reitoria e encaminhamento ao MEC das propostas selecionadas.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Extensão**

9.1 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, nem tampouco após o prazo final definido no presente EDITAL.

9.2 A PROEX não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação ou quaisquer outros motivos de ordem técnica.

9.3 Os casos omissos serão analisados pela COMISSÃO, ouvido o Pró-Reitor de Extensão.

9.4 Os interessados poderão esclarecer suas dúvidas entrando em contato com a PROEX/Escola de Extensão pelos telefones 2629-5183/5186 (Reitoria) e 2629-9971/9957 (Campus Valonguinho), de segunda a sexta das 9h às 17h, ou pelo e-mail ddr_extuff@proex.uff.br.

**Wainer da Silveira e Silva
Pró-Reitor de Extensão**